



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 721, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.010413/2015-31, resolve:

Autorizar o afastamento do país, do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do III congresso Internacional del Programa Regional de Apoyo a las Defensorías del Pueblo de Iberoamerica (PRADPI), a ocorrer nos entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro de 2015, em Alcalá de Henares, Espanha, custo de meia diária a cargo do Ministério Público Federal.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 set. 2015. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal